



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a Resolução nº 01/2007, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2023, de 6 de julho de 2023, que extingue o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 01/2007, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG, e demais disposições contrárias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão